câmara municipal de
santa cruz
madeira

Ex^mo. Senhor Presidente
CLUBE DESPORTIVO NACIONAL
Rua do Esmeraldo, n.º 46
9000-051 FUNCHAL

Vossa referência	Data	Nossa referência	Data
E-mail	04/06/2026	21836	05/06/2026

Assunto: **PARECER – RAMPA REGIONAL DO MONTE – MUNICÍPIO DO FUNCHAL 2026**

Ex^mo. Senhor,

Correspondendo ao solicitado através do vosso e-mail em referência, informo Vossa Exa. que, no âmbito das competências da Câmara Municipal em matéria das vias sob a sua jurisdição, conforme estatuído na alínea *c)* do ponto 3.º do artigo 1.º da Portaria n.º 259/2017 de 31 de julho, a Câmara Municipal de Santa Cruz emite parecer favorável à realização do evento supracitado, no dia 20 de junho de 2026, das 08h00 às 18h00, na freguesia de Santo António da Serra.

Esta autarquia não vislumbra qualquer inconveniente na área que lhe compete, desde que seja cumprido o regulamento do evento, bem como todos os formalismos legais, nomeadamente no que diz respeito ao tráfego e à segurança de pessoas e veículos, sem olvidar a preservação do meio ambiente.

De salientar que qualquer dano causado na via pública ou a terceiros, decorrentes da realização da atividade acima identificada, é da responsabilidade da organização da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora, [1]

Dídia Antunes

DA/lf – 19272/26

[1] Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta nº 172/2025 que deliberou a Fixação e Nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital nº 682/2025, com as seguintes áreas: Bibliotecas e Arquivo; Educação e Igualdade; Cultura e promoção turística; Intervenção e Habitação Social e Desporto, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de Delegação e Subdelegação de Competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025.